

**PORTARIA Nº 60, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 758, de 03 de agosto de 2017 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de valor em favor do projeto cultural relacionado no anexo desta Portaria, para o qual o proponente fica autorizada a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DA SILVA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18, § 1º)
179653 - Discussões e Reflexões IX
BRASIL MUSICA E ARTES - BM&A
CNPJ/CPF: 04.723.989/0001-12
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Reduzido: R\$ 3.410,00
Valor total atual: R\$ 3.444.627,21

Ministério da Defesa**COMANDO DO EXÉRCITO****GABINETE DO COMANDANTE****DESPACHO DECISÓRIO Nº 73, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

ASSUNTO: Rerratificação da devolução de fração bem imóvel próprio nacional situado em Apucarana-PR à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por não subsistir interesse na sua utilização para que fora afetado, serviço público vocacionado para atividades militares.

1. Processo originário do Comando do 4º Grupamento de Engenharia/5ª Região Militar, propondo a rerratificação da devolução à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) da fração do imóvel próprio nacional, cadastrado no Comando do Exército como PR 05-0001 (30º BI Mec), com área 2.333,66 m², situado à BR 376, Km 246, Rodovia do Café, Apucarana-PR, Matriculado em 20 de agosto de 1997, no Livro nº 2 - Registro Geral do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana-PR, sob o nº 11.997, conforme termo de afetação lavrado em 16 de maio de 1969, às Fls. 32 a 34v, no Lv nº 2 - DSPU/PR, de registro imobiliário nº 7425.00015.500-3 no SPIUnet, para 2.427,69 m², para posterior transferência ao DNIT, com a finalidade de implantação de alça de acesso à Trincheira do Exército, como parte das obras de duplicação da BR 376.

2. Considerando que:

a. o Despacho Decisório nº 255, de 7 de dezembro de 2017, autorizou a devolução da fração com área de 2.333,66 m² do bem imóvel acima citado àquela Secretaria para o mesmo fim;

b. houve alteração no projeto original da alça de acesso à Trincheira do Exército, visando melhorias na via marginal, o que acarretou um acréscimo de 94,03 m² na área da fração objeto da devolução;

c. o acréscimo pretendido não prejudicará as atividades militares desenvolvidas pela OM responsável pelo imóvel; e

d. os pareceres do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comandante Militar do Sul (CMS), do 4º Grupamento de Engenharia/5ª Região Militar (4º Gpt E/5ª RM), e o contido no art. 14º das Instruções Gerais Sobre Desincorporação de Bens Imóveis do Acervo Imobiliário sob Jurisdição do Exército (IG 50-02), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 468, de 30 de agosto de 2000, são favoráveis a rerratificação proposta, dou o seguinte

DESPACHO:

1) RETIFICO, a devolução da fração com área de 2.333,66 m² do imóvel próprio nacional cadastrado no Comando do Exército como PR 05-0001 (30º BI Mec), para 2.427,69 m² à Secretaria do Patrimônio da União, da forma prevista para cumprimento das finalidades estabelecidas.

2) RATIFICO as demais disposições contidas no Despacho Decisório nº 255, de 7 de dezembro de 2017;

3) encaminhe-se o presente despacho ao DEC para conhecimento e encaminhamento ao Comando 4º Grupamento de Engenharia/Comando 5ª RM a fim de seu cumprimento;

4) o Cmdo 4º Gpt E/Cmdo 5ª RM encaminhe-o à Superintendência do Patrimônio da União (SPU) no Estado do Paraná, para os procedimentos subsequentes; e

5) o EME, o CMS e o 4º Gpt E tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

Gen Ex EDUARDO DIAS DA COSTA VILLAS BÔAS

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**PORTARIA Nº 1.458/EMCFA/MD, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o inciso II do art. 1º da Portaria nº 1.409/GM/MD, de 17 de abril de 2018, e considerando o disposto no § 2º do art. 1º da Portaria nº 17/MPDG, de 7 de fevereiro de 2018, e os Processos nº 60542.000004/2018-20 e nº 60300.000030/2018-09, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, no âmbito do Programa Mais Médicos, a locação de veículos destinados ao apoio logístico de transporte aos Supervisores do Grupo Especial de Supervisão, que atuarão nos estados da Amazônia Legal, atendidos os aspectos de relevância e urgência relacionados com o desenvolvimento de ações no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa.

ADEMIR SOBRINHO

Almirante de Esquadra

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 476, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.028243/2017-97; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras, objeto do Edital nº. 021/2017, publicado no D.O.U. em 07/11/2017 e no Correio de Sergipe em 08/11/2017, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo
Disciplinas	Introdução à Arquitetura, Estética e História da Arte I e II, História da Arquitetura e Urbanismo, Teoria da Arquitetura I e II, História da Arquitetura Contemporânea, História e Teoria da Arquitetura
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: PEDRO MURILO GONÇALVES DE FREITAS - 73,96
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IARA MARIA CAMPELO LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 479, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 19/06/2018, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2016, DOU de 25/02/2016, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 899, DOU de 19/06/2017.

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Departamento: DEPTO. DE CONTABILIDADE
Área de Conhecimento: Econometria
Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

Ministério da Fazenda**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****VICE-PRESIDÊNCIA FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS****CIRCULAR Nº 806, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

Divulga a versão 6 do Manual de Orientação ao Empregador Recolhimentos Mensais e Rescisórios ao FGTS e das Contribuições Sociais.

A Caixa Econômica Federal CAIXA, na qualidade de Agente Operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso II, da Lei 8.036/90, de 11/05/1990, e de acordo com o Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684/90, de 08/11/1990, alterado pelo Decreto nº 1.522/95, de

Ministério da Educação**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 258, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002079/2018-38; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 029/2018, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fundamentos Históricos e Teórico - Metodológicos do Serviço Social, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Rafaela Bezerra Fernandes, Juliana Aparecida Cobuci Pereira e Ricardo Leão Ribeiro Wanzeller. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

13/06/1995, em consonância com a Lei nº 9.012/95, de 11/03/1995, a Lei Complementar nº 110/01, de 29/06/2001, regulamentada pelos Decretos nº 3.913/01 e 3.914/01, de 11/09/2001, e a Lei Complementar 150, de 01/06/2005, resolve:

1 Divulgar atualização do Manual de Orientação Recolhimentos Mensais e Rescisórios ao FGTS e das Contribuições Sociais que dispõe sobre os procedimentos pertinentes a arrecadação do FGTS, versão 6, disponibilizada no sítio da CAIXA, www.caixa.gov.br, opção download FGTS Manuais Operacionais.

2 Esta Circular CAIXA entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Circular nº 789, 09 de novembro de 2017.

VALTER GONÇALVES NUNES
Vice-Presidente
Interino

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

2ª SEÇÃO

2ª CÂMARA

1ª TURMA ORDINÁRIA

ATAS DE JULGAMENTOS

Ata de julgamento dos recursos das sessões ordinárias da 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção

A íntegra das decisões proferidas - acórdãos e resoluções - serão publicadas no sítio do CARF em <https://carf.fazenda.gov.br>, podendo ser pesquisadas pelo número do acórdão ou da resolução, pelo número do processo ou pelo nome do contribuinte.

Os processos administrativos poderão ser acompanhados pelo sítio do CARF <https://carf.fazenda.gov.br> mediante cadastramento no sistema PUSH.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Setor Comercial Sul, Quadra 01, Bloco J, Edifício Alvorada, Sala 301, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros da 1ª Turma Ordinária da 2ª Câmara da 2ª Seção, estando presentes os conselheiros Carlos Henrique de Oliveira